



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 18/2018.

Fundamentado no art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município com cópia à Secretaria de Infraestrutura, a presente Indicação solicitando destes, limpeza e manutenção das pequenas praças em toda a cidade, mas em especial uma localizada ao lado do PSF 5, bem como limpar os terrenos de domínio do Município e, finalmente, fazer fiscalização dos terrenos de particulares que não fazem a devida limpeza.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação motiva-se no fato de que as praças estão descuidadas, por isso há a necessidade de um plano efetivo para manutenção delas, pois estão em estado precário.

Igualmente, venho cobrar uma limpeza efetiva em todos os terrenos de propriedade do Município, bem como que se faça uma fiscalização contundente nos terrenos de particulares que não estão sendo cuidados por seus respectivos donos.

Diante das informações supracitadas e a pedido da população, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para tanto

**GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ANTÔNIO ZANIN MARÇAL
VEREADOR AUTOR**

PROTOCOLADO	
Nº	390
Data	16/10/18
Rleuf	